



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

ARP. Nº 56/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**

Aos 10 dias de do ano de 2022, o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de CNPJ: 28.715.986/0001-03, sub sediado na Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/SE, CEP. 49.025-220, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor **Franklin Freire Cardoso**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG nº 887.340 SSP/SE**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 588.543.125/68**, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Resolução Interna Nº 11, de 13 de abril de 2020, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2021, RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **Materiais Hospitalar**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o número de **CNPJ: 24.768.176/0001-56**, Inscrição Estadual **Nº 257959971**, sediada na Rua Dom Sebastião, nº 617, sala 02, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88337-110, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo **Sr. Fernanda de Souza Stralio**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG: 8039260 SSP/SC**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF: 072.381.099-05**, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado eletronicamente pelo FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN CN=FR, O=CP-Brasil  
C=BR (2022) ANO=19, CN=Secretaria de  
Registrao Federal do Estado - SE, OU=SE, CN=SE  
e-CPF=58854312568, OU=SEM SINALADO  
CN=FRANKLIN RAMIRES  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568  
Foi assinado em nome do documento  
LOCALIZACAO: 304 no sistema de assinatura  
2022  
Data: 2022.03.11 10:43:15-0700  
Foi assinado em nome: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALIO:  
07238109905

Assinado em nome  
digital por FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALIO:07238109905  
CN=SE, OU=SEM SINALADO  
Data: 2022.03.10  
14:47:18 -0700





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

2.1. O (s) item (s) arrematado (s) pela Contratada e adjudicado (s) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg) da comprasnet, é(são) o(s) constante(s) no ANEXO deste documento, segue relação conforme anexo deste termo.

Todas as especificações do objeto contidas na Proposta Financeira Final, Termo de Referência e Anexo deste documento, tais como descritivo, unidade de medida, marca ou fabricante, quantidade, valor unitário, valor global, fator embalagem e procedência, vinculam a contratada.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 594.557,97 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLAUSULA TECEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços a partir da sua publicação, será utilizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, que atuará como Órgão Gerenciador.

3.2. Participam desta Ata de Registro de Preços, os municípios integrantes do CONIVALES relacionados abaixo:

Amparo de São Francisco	General Maynard	Nossa Senhora de Lourdes
Boquim	Graccho Cardoso	Porto da folha
Campo do Brito	Ilha das Flores	Propriá
Canhoba	Indiaroba	Riachão do Dantas
Carira	Itabi	Riachuelo
Carmópolis	Japoatã	Rosario do Catete
Cedro de São João	Malhada dos Bois	Telha
Cristinópolis	Maruim	Tobias Barreto
Divina Pastora	Moita Bonita	Tomar do Geru
Estância	Monte Alegre	Umbauba
Gararu	Neópolis	

3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por municípios que não tenham participado do certame licitatório, desde que os mesmos sejam vinculados ao CONIVALES, mediante anuência do Órgão Gerenciador, em conformidade com a regulamentação do decreto Federal Nº 7.892/13;

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568

Assinatura digitalizada por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
CPF: 040874080001-00  
CNPJ: 28.715.986/0001-03  
Data: 2022/03/11 10:41:15-0300  
Post: WinPost versão 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA DE SOUZA STRALOTTO  
0723810990  
5

Assinado em 11/03/2022  
e-SICAF 001  
FEBRANCA DE SOUZA  
STRALOTTO  
0723810990  
0905  
Data: 2022/03/10  
14:43:31 -0300



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

3.4. A empresa detentora dos registros desta ata, aceita a adesão dos novos municípios, desde que em conformidade com o item 3.3, restrita as adesões ao território de Sergipe, mediante assinatura do termo de aceite (ANEXOII), vinculada à homologação desta;

#### CLAUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme Art. 12 do Decreto Federal Nº 7.892/2013

#### CLAUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O CONIVALES realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o CONIVALES promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONIVALES convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
CPF: 19273743000135, OU-Secretaria de  
Recursos Humanos do Estado - RFB - OUFSE  
e-CPF: 19273743000135-OU-Secretaria de  
Recursos Humanos - CN:FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Redir: Se este é outro desde documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Rpt: 2022.03.11 10:45:29-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
DE SOUZA -  
STRALIOTTO -  
07238109905 164741-0750





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CONIVALES, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### CLAÚSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Amparo de São Francisco	Higo Rodrigo Cadete Rocha, CRF/AL 1.300
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Abraão Freire, S/Nº, Centro, Amparo de São Francisco/SE. CEP. 49.000-920. Ponto de Referência: Na entrada da cidade.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Boquim	Daniel Andrade de Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Manuel Eugênio, S/Nº, Centro, Boquim/SE. CEP. 49.360-000. Ponto de Referência: em frente à Escola Pato Donald.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 16 horas.
MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Campo do Brito	Kátia Claudiane dos Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Praça Mario Ribeiro de Brito Filho, S/Nº, Centro, Campo de Brito/SE. CEP. 49.520-000.  
Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado).  
De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Canhoba	Mércia Virginia da Silva Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rodovia Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, S/Nº, Canhoba/SE. CEP. 49.880-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carira	Hoseane Barreto de Andrade
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça José Durval Matos, S/Nº, Centro, Carira/SE. CEP. 49.550-000. Ponto de Referência: avenida principal da cidade.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carmópolis	Josefa Sheila Costa Cunha
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Pedro Guimarães da Silva, S/Nº, Centro, Carmópolis/SE. CEP. 49.740-000 Ponto de Referência: Praça das Flores.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cedro de São João	Gutemberg Teles Aguiar
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clínica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha Praça Jonas Trindade, S/Nº, Centro, Cedro de São João/SE. CEP. 49.300-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cristinápolis	Débora Regina dos Santos Borges
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Maria Luiza, S/Nº, Centro, Cristinápolis/SE. CEP. 49.270-000. Ponto de Referência: ao lado do Hospital Maria Dantas de Carvalho.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Divina Pastora	Liliane Santos Bezerra
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça da Bandeira, Nº 157, Centro, Divina Pastora/SE. CEP. 49.650-000. Ponto de Referência: em frente à Igreja Católica Matriz.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Estância	Danielle Santos Assunção
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (SESP)	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568  
DN: C=BR, CN=CPF Brasil,  
OU=12019142000170, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=HRFB,  
e=CPT-AN-JOINTEIA-BRASILCO,  
CN=Secretaria, CN=FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Foi assinado em 2022.03.11 10:51:20-0307  
Fonte: Freesoft Versão: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALOTTO  
07238109905









CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Secretaria Municipal de Saúde.  
Ponto de Referência: Atrás da Clínica de Saúde da Família Central.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Malhada dos Bois	Maria Leilane Oliveira Simões
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua São Joaquim, S/Nº, Centro, Malhada dos Bois/SE. CEP. 49.940-000. Ponto de Referência: Prefeitura Municipal.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Maruim	Juliane Hora Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clínica da Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora. Rua Major Miguel, S/Nº, São José, Maruim/SE. CEP. 49.770-000. Ponto de Referência: ao lado do hospital da cidade. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Moita Bonita	Loliany Conceição Cruz Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida João Evangelista da Costa, S/Nº, Centro, Moita Bonita/SE. CEP. 49.560-000. Ponto de Referência: Posto de Saúde Serapião Antônio de Góes.	De segunda e sexta-feira das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Monte Alegre de Sergipe	Pollana Batista dos Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Manoel Eligio da Mota, Nº 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE. CEP. 49.690-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Neópolis	Rodrigo de Oliveira Soares
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua do Bonfim, Nº 565, Centro, Neópolis/SE. CEP. 49.980- 000. Ponto de Referência: em frente ao DESO.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 15 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nossa Senhora de Lourdes	Wizia Wane De Andrade Dias
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Travessa 21 de Abril, S/Nº, Caixa D'Água, Nossa Senhora de Lourdes/SE. CEP. Ponto de Referência: Colégio Estadual Eulina Batista.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
-----------	---------------------

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568  
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO,  
OU=Secretaria de Saúde, O=SECRETARIA DE SAÚDE,  
C=BR, EMAIL=FRANKLIN.RAMIRES@CONIVALES.SE.GOV.BR,  
SERIAL=2022021110532203007,  
LOCALIDADE=ARACAJU, DATA=2022.02.11 10:53:22-03007,  
POSTAL CODE=49100-000

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA  
DE SOUZA  
7238109905  
Assinado em nome  
de FERNANDA DE SOUZA  
SERIAL=2022021110532203007,  
LOCALIDADE=ARACAJU, DATA=2022.02.11 10:53:22-03007





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

<b>Porto da Folha</b>	<b>Vanessa Santos Cardoso</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>UPA 24 H</b>	<b>De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.</b>
<b>Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto de Folha/SE.</b>	
<b>CEP. 49.800-000.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Propriá</b>	<b>Kátia Rejane Soares</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000.</b>	<b>De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.</b>
<b>Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Riachão do Dantas</b>	<b>Raphael Augusto de Almeida Rocha Ramos</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Avenida Dr. Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000.</b>	<b>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</b>
<b>Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Riachuelo</b>	<b>Larissa Oliveira de Almeida</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000.</b>	<b>De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.</b>
<b>Ponto de Referência: Mercadoria Motta.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Rosário do Catete</b>	<b>Michel Victor Sousa Oliveira</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Rua Antônio Dias Pina, S/Nº, Centro, Rosário do Catete/SE. CEP. 49.760-000.</b>	<b>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</b>
<b>Ponto de Referência: Praça da Câmara Municipal de Vereadores.</b>	
<b>Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Telha</b>	<b>Deyse Tassiane Araújo Oliveira</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000.</b>	<b>De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas.</b>
<b>Ponto de Referência: Igreja Católica.</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>Tobias Barreto</b>	<b>Laise Silva Santos Lima</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado eletronicamente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil  
c=+55, st=SE, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CP@11.QUINTUM BRANCO  
OU=INTERMUNICIPAL CAMFRANGLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Serial: 2022.01.11.10.54.37.0307  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022.01.11 10:54:37-0307  
Font Reader Versão: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALIOTTO:  
07238109905

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALIOTTO:0723810  
9905  
Data: 2022.01.10  
14:48:51-0103









CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

6.7. O recebimento dos bens, é responsabilidade dos Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica ou por enfermeiros (e suas equipes) de cada um dos municípios integrantes do CONIVALES;

6.8. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a atender a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela Contratante, decairá do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

6.9 Os responsáveis técnicos, endereços e horários de entrega relacionados no Item 6.1, poderão sofrer alterações futuras de acordo com a necessidade de cada município, desde que comunicados a Contratada na emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

#### CLAÚSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. Fica estabelecido por meio deste documento, que os Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica, Enfermeiros, ou qualquer outro servidor designado pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios integrantes do CONIVALES, atuarão como Fiscais das Atas de Registro de Preços e Contratos (provindos desta licitação);

7.1.2. O representante Fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.3. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o Fiscal notificará formalmente o CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

#### CLAÚSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta de titularidade da *Contratada*.

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO  
58854312568

Assinado eletronicamente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN do ICP-Brasil: C=BR, CN=CP, email=  
FRANKLIN@CONIVALES.SG, OU=Secretaria de  
Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RSB  
CONIVALES DO VALE DO SAO FRANCISCO  
CONIVALES DO VALE DO SAO FRANCISCO  
FRANKLIN FREIRE CARDOSO 58854312568  
Prestar. Ed. Ass. e autor chess documento.  
Certificado em Localidade de assinatura app  
Data: 2022.01.11 10:43:03.00  
Fator Resol. Versão: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA  
DE SOUZA  
STRALOTTO  
7238109905

Assinado em forma  
de Assinatura  
de NÚCLO  
STRALOTTO@CONIVALES.SG  
Data: 2022.01.10  
14:42:15.000













CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

9.3.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Danfe (Nota Fiscal), inclusive o frete;

## CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13

10.1. Comete Infração Administrativa nos termos da Resolução Interna do CONIVALES Nº 11/2020 e demais legislações licitatórias vigente, a Contratada que:

10.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.2. Não apresentar documentação exigida no edital;

10.1.3. Apresentar documentação falsa;

10.1.4. Causar atraso na execução do objeto;

10.1.5. Não mantiver a proposta;

10.1.6. Falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.7. Fraudar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.9. Declarar informações falsas;

10.1.10. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONIVALES pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONIVALES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568  
DN: CN=FR, O=ICP-Brasil  
C=BR, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RR9, OU=RRFB,  
e=FR@SE, OU=SEM BRANCO,  
OU=Presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Razão: EU sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
SOU  
Data: 2022.03.11 11:00:23-0300  
Faxit Reader Versão: 10.1.0

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA DE  
SOUZA  
STRALIOTTO:  
07238109905

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA DE  
SOUZA  
STRALIOTTO:0723810  
905  
Data: 2022.03.10  
14:50:27-0300





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.2.5.** As sanções previstas nos Subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, através de cobrança diretamente a empresa, amigável ou judicialmente.

**10.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á via processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**10.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão recolhidos em favor do CONIVALES.

**10.5.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CONIVALES poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**10.7.** A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONIVALES, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.8.** As sanções serão registradas no SICAF.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

**11.1.** É vedado à Contratada:

**11.1.1.** Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

**11.1.2.** Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Assinado eletronicamente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO, OU=Secretaria de Registro Preços do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF, O=SEM BRASIL, C=Brasil, E=franklin\_ramires\_freire@conivales.se.gov.br, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
58854312568

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

Assinado eletronicamente por FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 07238109905  
DN: CN=FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO, OU=Secretaria de Registro Preços do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF, O=SEM BRASIL, C=Brasil, E=fernanda\_straliotto@conivales.se.gov.br, CN=FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 07238109905  
FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO  
07238109905





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FISCAL DA ATA

13.1. Será designado responsável técnico do município para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o técnico responsável do município, deverá notificar formalmente o fiscal de contrato do CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

13.1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos itens é exclusiva do responsável técnico do município devidamente designado nas tabelas dispostas no item 7.1 deste documento, cabendo ao fiscal do contrato a verificação da efetiva entrega através da análise dos atestos realizados pelo responsável técnico já mencionado.

13.1.3. O Fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

### CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços, será o da Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE.

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
CPF: 041875154298  
Diretor Administrativo do Consórcio  
CNPJ: 28.715.986/0001-03  
Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
CPF: 041875154298  
Diretor Administrativo do Consórcio  
CNPJ: 28.715.986/0001-03

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO  
Assinado digitalmente por FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO  
CPF: 0723810990  
5  
14/11/2022 10:02





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DADOS DA CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ/MF:** 24.768.176/0001-56  
**ENDEREÇO:** Rua Dom Sebastião, nº 617, sala 02, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC,  
CEP: 88337-110  
**TELEFONES:** 47 - 31838219  
**E-MAIL:** [licitacao@strafers.com.br](mailto:licitacao@strafers.com.br)  
**CONTATO (SETOR DE COMPRAS):** Fernanda de Souza Straliootto  
**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil (001), Agência: 1489-3, Conta Corrente: 51838-7

16

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

<b>FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:</b> 58854312568 <b>SR. Franklin Ramires Freire Cardoso</b> CONIVALES	<small>Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=protesta, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.03.11 11:08:49-03'00' Fou: Rio de Janeiro, IO 1.0</small>	<b>FERNANDA DE SOUZA STRALIOOTTO:</b> 07238109905 <b>SR. Fernanda de Souza Straliootto</b> REPRESENTANTE LEGAL	<small>Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA STRALIOOTTO:07238109905 Dados: 2022.03.10 14:51:25 -03'00'</small>
---	--	---	---

Testemunhas:

Luiz Gustavo Bezerra Lima Santos CPF nº 08006251533  
Camille de Souza S.R. Lima CPF nº 02029355585





PROCESSO: 11/2021 - Pregão Eletrônico Nº 05/2021 - MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ARP: 56/2022 - STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 594.557,97

## ANEXO

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
287	Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. Visor LCD colorido de alta definição e precisão, regulagem de brilho e direção (rotação) de visualização da tela, indicador do nível de bateria e da intensidade do sinal de pulso, liga/desliga automaticamente após retirar/colocar o dedo, resistente a água, manual de instruções, 01 ano de garantia. Embalagem com 01 unidade	UND	STRA MEDICAL	1	50,0600	10.992	550.259,52
382	EXCLUSIVA Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições. Contem 01 unidade	UND	STRA MEDICAL	1	51,4500	861	44.298,45